



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/whats: (35) 99706-6614 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO / COMPRA DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

A Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG toma público nos termos do §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a abertura do Processo de Contratação / Compra Direta por Dispensa de Licitação com objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, sendo que o julgamento será realizado de acordo com critério de menor preço, de acordo com o artigo 33, inciso I e artigo 34, "caput", da Lei 14.133/2021. O objeto está descrito no Termo de Referência anexo.

Data e forma de envio das propostas:

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação, por meio do formulário anexo, a partir das **08h:00 do dia 11/02/2026 até às 16h:00 do dia 13/02/2026** para os seguintes endereços eletrônicos: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br e assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br ou entregues pessoalmente mediante protocolo, no mesmo prazo informado acima, na sede da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG localizada na Rua Valdemar de Oliveira, nº01, Centro, Dom Viçoso - MG, CEP: 37474-000.

O Termo de Referência e seus anexos, bem como o formulário para registro da proposta poderão ser visualizados no site da Câmara Municipal: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>, PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 99706-6614 ou pelos endereços eletrônicos: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br e assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br

AVISO IMPORTANTE: é indispensável consultar o Termo de Referência antes de registrar sua proposta.

Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I: Termo de Referência

ANEXO II: Formulário para apresentação das propostas

Dom Viçoso, 10 de fevereiro de 2026.

Ana Laura da Silva Dias Ferrer
Agente de Contratação

MARCOS ANTONIO ROSA
Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO ROSA
JUNIOR:09929845640
Dados: 2026.02.10 14:47:36 -03'00'

Marcos Antônio Rosa Júnior
Presidente da Câmara de Dom Viçoso-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/WhatsApp: (35) 99706-6614

E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO / COMPRA DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

- Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem, higienização, limpeza interna e externa e conservação de veículo automotor oficial pertencente à frota da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<p>Lavagem Completa de Veículo de Passeio (Externa e Interna):</p> <p>Serviço de lavagem completa destinado a veículo de passeio, contemplando procedimentos de higienização e conservação da parte externa e interna do automóvel. Inclui lavagem externa integral do veículo com produtos automotivos de qualidade, preservando a pintura e o acabamento, bem como lavagem do compartimento do motor, realizada com técnicas adequadas que assegurem a proteção dos componentes elétricos e mecânicos.</p> <p>O serviço contempla ainda a aplicação de cera protetiva para conservação da pintura e polimento para realce do brilho e minimização de riscos superficiais. Na parte interna, será realizada aspiração minuciosa de carpetes, bancos, portamalas e demais áreas acessíveis, assegurando a remoção de poeira e impurezas.</p> <p>O serviço será finalizado com a aplicação de brilho nos pneus e pintura das rodas, proporcionando acabamento estético, aspecto renovado e adequada conservação do veículo.</p>	Serviço	24	R\$ 75,00	R\$1.800,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2026
DISPENSA Nº 02/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/WhatsApp: (35) 99706-6614

E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Unidade de Medida: Serviço (por lavagem)				
--	--	--	--	--

1.2. Da Entrega do Veículo

O veículo objeto da prestação de serviço será entregue e retirado pelo funcionário da Câmara ou por vereador devidamente autorizado e, quando impossível, pelo prestador de serviço, diretamente no local onde ocorrerá a prestação do serviço, na data e horário previamente estabelecidos.

1. Legislação:

Conforme disposições do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Câmara Municipal de Dom Viçoso faz saber que está em andamento um processo de dispensa de licitação para compra de produtos de mercado para a Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG no ano de 2026.

*Art. 75. É dispensável a licitação:
[...]*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.462,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e onze centavos) conforme Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, no caso de outros serviços e **compras**;
[...]*

§3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

2. Justificativa:

2.1. Considerando a Requisição de **dispensa de licitação n.º 02/2026** e os esclarecimentos ao Presidente do Poder Legislativo, INFORMO que, dependendo do preço do serviço a ser contratado ou da compra direta, pode ser adotada a dispensa de licitação, inciso II do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 - caso o valor total (com suas possíveis prorrogações contratuais) seja menor que R\$ 65.462,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e onze centavos), valor máximo para dispensa que foi atualizado pelo Decreto Federal n.º 12.807 de 29 de dezembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/WhatsApp: (35) 99706-6614

E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

3. Fiscalização e gestão da execução do objeto

3.1 A fiscalização, o acompanhamento e a gestão da execução do objeto desta licitação — referente à prestação de serviços de lavagem de veículos oficiais — ficarão sob a responsabilidade de servidor designado pela Câmara, competindo-lhes o recebimento, a conferência e a verificação da conformidade dos serviços executados com as especificações do edital e do contrato.

4. Da pesquisa de preços e valor estimado:

4.1. De acordo com o artigo 6º, inciso XXIII, alínea “i” da Lei 14.133/2021, para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procede à cotação de preços obtendo valor estimado para compra do serviço para o ano de 2026:

Valor médio: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), sendo a média aritmética das cotações (orçamentos), os quais seguem anexos.

4.2. Conforme documentos anexos, o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro previsto no artigo 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/2021:

art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

5. Da dotação orçamentária:

As despesas decorrentes dessa compra direta correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2026, conforme abaixo:

Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001 – Gestão Secretaria Legislativa

Subelemento: 3.3.90 39.99 – Outros Serviços de Terceiro, Pessoa Jurídica.

6. Dos critérios de pagamento:

**PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 03/2026
DISPENSA N° 02/2026**



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/WhatsApp: (35) 99706-6614

E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

6.1. O pagamento pelos serviços prestados será efetuado mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, a qual deverá ser emitida e encaminhada mensalmente, impreterivelmente até o último dia do mês de referência da prestação dos serviços, observadas as demais condições contratuais.

7. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas:

7.1. Visando cumprir o §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, a Administração Pública, antes de proceder a contratação de qualquer empresa ou compra direta, fará publicar no site oficial e no Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP), o aviso de dispensa de licitação, este termo de referência, modelo de proposta e a relação de documentos de habilitação para que as empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar suas propostas orçamentárias.

7.2. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal.

8. Da forma de apresentação da proposta:

8.1. As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação, por meio do formulário anexo, a partir das **08h:00 do dia 11/02/2026 até às 16h:00 do dia 13/02/2026** para o e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br e assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br ou entregues pessoalmente mediante protocolo, no mesmo prazo informado acima, na sede da Câmara Municipal localizada na Rua Valdemar de Oliveira, nº 01, Centro, Dom Viçoso – MG, CEP: 37474-000.

8.2. As propostas apresentadas pelas empresas serão divulgadas somente após o fechamento do prazo previsto no §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, sendo vedada a divulgação conforme artigo 337-J do Código Penal.

8.3. É permitido que as empresas participantes da fase de cotação dos preços ratifiquem os seus orçamentos para a fase de apresentação das propostas mediante contato prévio com a Câmara Municipal.

9. **Validade das propostas:** as propostas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

10. **Do critério de seleção do fornecedor:**



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/WhatsApp: (35) 99706-6614

E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

10.1. De acordo com o artigo 33, inciso I da Lei 14.133/2021, o julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de menor preço.

10.2. O julgamento por menor preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no presente edital de licitação, conforme artigo 34, "caput", da Lei 14.133/2021.

11. Do resultado:

As empresas participantes deverão acompanhar a divulgação do resultado do processo licitatório pelos seguintes canais oficiais:

- Site da Câmara Municipal e Diário Oficial: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>;
- PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;
- Portal da Transparência da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG;
- Divulgação em Jornal de ampla circulação (Jornal Panorama);
- Diário Oficial do Município de Dom Viçoso – MG;

12. Da documentação para a compra:

A (s) empresa (s) vencedoras deverão enviar para a Câmara Municipal os seguintes documentos:

- Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.

13. Da garantia exigida:

A Administração Pública exige que a empresa vencedora forneça a garantia dos produtos de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (CDC), podendo reclamar nos prazos previstos no artigo 26 do CDC.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/WhatsApp: (35) 99706-6614

E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

14. Da dispensa de instrumento de contrato:

- 14.1.** Considerando a compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultam obrigações futuras, o artigo 95, inciso II da Lei 14.133/2021 dispensa o instrumento de contrato.
- 14.2.** A Câmara Municipal fornecerá recibo sobre o recebimento do objeto do contrato.

Dom Viçoso, 10 de Fevereiro de 2026.

Ana Laura da Silva Dias Ferrer
Agente de Contratação

MARCOS ANTONIO
ROSA
JUNIOR:09929845640

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO ROSA
JUNIOR:09929845640
Dados: 2026.02.10 15:02:02
-03'00'

Marcos Antônio Rosa Júnior
Presidente da Câmara de Dom Viçoso-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/WhatsApp: (35) 99706-6614

E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO II APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG

Assunto: Registro de proposta Processo de Licitação nº 03/2026 – Contratação / Compra direta por dispensa de licitação nº 02/2026.

Data: ___/___/2026

Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta relativa ao **Processo de Licitação nº 03/2026 – Contratação / compra direta por dispensa de licitação nº 02/2026**, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da presente:

Nome fantasia	
Razão Social	
CNPJ nº	
Endereço	
Telefone / Celular	
E-mail	
Site empresarial (caso tenha)	

1. Propomos o Valor de R\$ _____, por ano, para a compra, objeto desta licitação.
2. A base econômica desta proposta comercial é o valor das mercadorias no prazo de 60 (sessenta) dias.

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2026
DISPENSA Nº 02/2026**



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/WhatsApp: (35) 99706-6614

E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

3. No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão de obra, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação.
4. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com o tópico 8 “Do critério de pagamento” do Termo de Referência, mediante a emissão de nota fiscal.
5. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
6. Caso esta proposta não venha a ser aceita para compra, a Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG fica desobrigada de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.
7. Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes no presente aviso de contratação / compra de direta por dispensa de licitação nº 01/2026, bem como o disposto da Lei nº 14.133/2021.

Local:

Data: ___/___/2026

Assinatura do representante legal da empresa

Nome: _____

CPF: _____

Cargo: _____



Câmara Municipal de Dom Viçoso

CNPJ: 18.355.897/0001-31

Responsável: Ana Laura da Silva Dias Ferrer

Telefone: (35) 99706-6614

Departamento: Agente de Contratação



Relatório de Cotação: cotação rápida 38

Pesquisa realizada entre 03/02/2026 09:32:46 e 03/02/2026 09:36:06

Relatório gerado no dia 03/02/2026 09:37:08 (IP: 186.233.179.56)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: lavagem de veiculos leves

Descrição: lavagem de veiculos leves

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	1	R\$ 80,000000 (un)	-	R\$ 80,000000	R\$ 80,000000	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA MARGARIDA DO SUL / 7 - Municipio De Santa Margarida Do Sul			04219343000100-1-000089/2026	22/01/2026	R\$ 80,000000
2	MUNICIPIO DE COQUEIROS DO SUL / 148304 - MUNICÍPIO DE COQUEIROS DO SUL			94703980000132-1-000078/2025	09/01/2026	R\$ 58,000000
3	MUNICIPIO DE ANDRELÂNDIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA - MG			18682930000138-1-000160/2025	12/12/2025	R\$ 87,000000
Valor Unitário					R\$ 75,000000	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 75,000000

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 80,000000

Valor Global: R\$ 80,000000

Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 03/02/2026 09:37:08 (IP: 186.233.179.56)

Código Validação: 8HocYx3f6foclBvPbBa6v7HrJqKs%2f8B0THjwRhm%2bsUqfHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=8HocYx3f6foclBvPbBa6v7HrJqKs%252f8B0THjwRhm%252bsUqfHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço Estimado: R\$ 80,000000 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 80,000000

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 80,000000

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	lavagem de veiculos leves	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais**R\$ 80,000000**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA MARGARIDA DO SUL / 7 - Município De Santa Margarida Do Sul	Data: 22/01/2026 00:00
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-PESSOA JURÍDICA	Modalidade: Dispensa
Descrição: LAVAGEM DE VEICULOS LEVES - LAVAGEM DE VEICULOS LEVES	SRP: NÃO
	Identificação: 04219343000100-1-000089/2026
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 22/01/2026 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
35.056.580/0001-13 *VENCEDOR*	MARIO CESAR SABEDRA GIORGIS	R\$ 80,000000

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais**R\$ 58,000000**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE COQUEIROS DO SUL / 148304 - MUNICÍPIO DE COQUEIROS DO SUL	Data: 09/01/2026 08:30
Objeto: Pregão Eletrônico nº 034/2025 - REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de lavagem de veículos e maquinários agrícolas e rodoviários	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: Lavagem Completa - Lavação e Higienização (interna e externa) de Veículos LEVES TIPO PASSEIO - Lavagem Completa - Lavação e Higienização (interna e externa) de Veículos LEVES TIPO PASSEIO	SRP: SIM
	Identificação: 94703980000132-1-000078/2025
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 12/01/2026 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 300
	Unidade: un
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.080.551/0001-00 *VENCEDOR*	FELIX BORNHOLD LAVAGEM AUTOMOTIVA LTDA	R\$ 58,000000

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais**R\$ 87,000000**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICÍPIO DE ANDRELÂNDIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA - MG

Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas prestação de serviços de lavagem simples e completa nos veículos, caminhões e máquinas da Prefeitura de Andrelândia - MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: **LAVAGEM DE VEÍCULOS - LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS UTILITARIOS - SERVIÇO** - LAVAGEM DE VEÍCULOS - LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS UTILITARIOS - SERVIÇO

Data: 12/12/2025 07:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18682930000138-1-000160/2025

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Homologação: 15/12/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: SERV

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.648.294/0001-89	REGINALDO BARQUETTE DE ANDRADE	R\$ 87,000000
VENCEDOR		





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 03/02/2026 09:32:46

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 03/02/2026 09:37:08 (IP: 186.233.179.56)

Código Validação: 8HocYx3f6f0cBvPbBa6v7HrJqKs%2fv8B0THjwRhm%2bsUqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=8HocYx3f6f0cBvPbBa6v7HrJqKs%2fv8B0THjwRhm%2bsUqHU8nPtm6WA%253d%253d>